

# Distritais aprovam lei que cria sistema de cooperativa de ensino

O sonho acalentado pela classe média de ter acesso a um ensino de qualidade, acessível ao orçamento doméstico e adequado às reais necessidades da região já está próximo da realidade. O esforço concentrado que antecedeu o início do recesso deste mês, a Câmara Legislativa aprovou o projeto de lei 570, do deputado Edimar Pireneus (PP), criando o Programa de Cooperativas de Ensino e Educação Integral (Proensino) no DF.

De acordo com a nova lei, que poderá ser sancionada pelo governador Joaquim Roriz dentro de 15 dias, o Proensino vai formular, planejar e implementar projetos alternativos de ensino e educação integral em níveis de primeiro, segundo e terceiro graus, com base no sistema cooperativo. Ligado à Secretaria de Educação, o projeto vai envolver o poder público, a iniciativa privada e segmentos diversos da sociedade, dentro de um esforço comum para baratear, melhore a qualidade e voltar a educação para a realidade do Distrito Federal.

As cooperativas educacionais, segundo Pireneus, serão entidades de direito privado, sem fins lucrativos, e com autonomia para assinar convênios e contratos em níveis nacionais ou internacionais. Terão, também, o poder de criar entidades produtoras, editoras e distribuidoras de materiais didáticos e insumos escolares, abrindo, com isto, uma alternativa para o barateamento do ensino e o acesso da população à tecnologia necessária para o aperfeiçoamento da educação.

As experiências bem-sucedidas em Curitiba, Fortaleza, Rio de Janeiro, São Paulo e em outras cidades de porte médio, como Juiz de Fora, atestam o acerto do sistema cooperativo, explica Edimar Pireneus. Nessas cidades,

ARQUIVO



Pireneus, autor da lei, apostava na melhoria da qualidade do ensino

o modelo alternativo de gestão, que envolve pais, educadores e comunidade, tem se consagrado como a melhor saída para as famílias de classe média que buscam um ensino de qualidade para seus filhos e não têm condições de bancar as mensalidades abusivas cobradas pelas escolas particulares.

Com base na ampla pesquisa que realizou para elaborar o projeto de lei do Proensino, Pireneus aponta as principais vantagens levantadas: além de mensalidades acessíveis, as escolas cooperativadas investem no nível dos professores, pagando salários melhores, e investem na qualidade do ensino, através de equipamentos

e produtos destinados a modernizar e aprimorar a educação, como bibliotecas, computadores, TVVê, vídeo e laboratórios.

A proposta do Proensino, destaca Pireneus, é estimular a participação solidária de pais, educadores, trabalhadores da educação e outros segmentos sociais nas cooperativas educacionais, como forma de redirecionar, baratear e assegurar qualidade do ensino para todos. Além do mais, diz o deputado, "o Proensino representa um exercício salutar da democracia, onde todos participam, apontam caminhos e trabalham em benefício do bem-estar comum".